

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

CAMPANHA MEUS AMORES

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº xx.xxxxxx/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TRES RIOS- CDL

Endereço: PREFEITO JOAQUIM JOSE FERREIRA Número: 14 Complemento: EDIF PLAZA CENTER COB 2
EDIF PARQUE COMERCIAL SALA 302 304 306 E 318 R DR WALMIR PECANHA 64 Bairro: CENTRO

Município: TRES RIOS UF: RJ CEP:25804-020

CNPJ/MF nº: 28.864.593/0001-53

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Três Rios/RJ

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

14/04/2022 a 16/08/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

14/04/2022 a 16/08/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Promoção "MEUS AMORES" é uma realização da CDL Três Rios, exclusivamente para os clientes das lojas aderentes localizadas na cidade de Três Rios/RJ, válida para o período de 14/04/2022 a 16/08/2022, estando à participação limitada exclusivamente para pessoas físicas, residentes e domiciliadas em território nacional.

Poderão participar desta promoção todos os consumidores, pessoas físicas, de qualquer idade, possuidor de CPF, que realizarem compras no período de 14/04/2022 a 16/08/2022, a cada R\$ 60,00 (sessenta reais), ou seus múltiplos em compras, limitado em 20 (vinte) cupons para cada compra, ou seja R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para cada compra, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto 70.951 de 09/08/1972, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, sendo que nas drogarias, será válido para efeito de troca, apenas produtos de higiene pessoal e perfumaria.

Havendo saldo nos valores que não complete os múltiplos de R\$ 60,00 (sessenta reais) em cada compra, esse saldo ficará acumulado ao saldo de outra compra na mesma loja (dentro do limite de 20 (vinte) cupons, ou seja, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para cada compra). Os saldos remanescentes nas compras acima do valor de 20 (vinte) cupons, ou seja, acima de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para cada compra, serão descartados e não poderão ser somados e/ou acumulados ao saldo das próximas compras.

Para participar, o interessado em concorrer aos prêmios da presente promoção, deverá retirar o cupom na loja no ato da compra, contendo um código informando seus dados pessoais (nome, endereço, CPF/MF, RG, telefone, e-mail, cidade, estado e CEP), lançando esse código e respondendo a pergunta da promoção "Qual é a entidade que está sorteando 12 mil em vales-compra?", e responder a resposta correta, para que o cupom seja impresso na sede da CDL Três Rios, até o às 16:45min dos dias 10/05, 14/06, 28/07 e 16/08/2022, para participar das apurações que serão realizadas nas mesmas datas, sempre as 17 horas.

O regulamento completo da promoção estará disponível nas lojas participantes em local de fácil acesso, e no site www.cdclubedevantagens.com.br. O contemplado será anunciado de viva voz no momento de cada apuração.

Local de Exibição dos Prêmios: Os prêmios ofertados nesta promoção serão exibidos nos materiais de comunicação da promoção e no site www.cdclubedevantagens.com.br.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

" Qual é a entidade que está sorteando 12mil em vales-compra?"

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 10/05/2022 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/04/2022 a 10/05/2022 16:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Dr. Walmir Peçanha NÚMERO: 64 COMPLEMENTO: Sede da CDL Três Rios
BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Três Rios UF: RJ CEP: 25804-020

LOCAL DA APURAÇÃO: será na sede da CDL Três Rios.

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20	Vale Compra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em mercadorias a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00

DATA: 14/06/2022 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/04/2022 a 14/06/2022 16:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Dr. Walmir Peçanha NÚMERO: 64 COMPLEMENTO: Sede da CDL Três Rios
BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Três Rios UF: RJ CEP: 25804-020

LOCAL DA APURAÇÃO: será na sede da CDL Três Rios.

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20	Vale Compra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em mercadorias a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	R\$ 150,00	R\$ 3000,00

DATA: 28/07/2022 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/04/2022 a 28/07/2022 16:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Dr. Walmir Peçanha NÚMERO: 64 COMPLEMENTO: Sede da CDL Três Rios
BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Três Rios UF: RJ CEP: 25804-020

LOCAL DA APURAÇÃO: será na sede da CDL Três Rios.

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20	Vale Compra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em mercadorias a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	R\$ 150,00	R\$ 3000,00

DATA: 16/08/2022 17:00

PERÍODO DE Participação DA APURAÇÃO: 14/04//2022 a 16/08/2022 16:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Dr. Walmir Peçanha NÚMERO: 64 COMPLEMENTO: Sede da CDL Três Rios
BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Três Rios UF: RJ CEP: 25804-020

LOCAL DA APURAÇÃO: será na sede da CDL Três Rios.

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20	Vale Compra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em mercadorias a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após horário determinado as urnas serão lacradas e levadas ao local da apuração, e os cupons serão colocados em um único recipiente, para que seja retirado, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido e com resposta correta à pergunta, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da CDL, proprietários e funcionários das lojas aderentes com cupom do próprio estabelecimento. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os prêmios ofertados nesta promoção serão exibidos nos materiais de comunicação da promoção, e no site www.cdclubdevantagens.com.br. Os contemplados serão comunicados sobre a premiação através de telefone e e-mail.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos respectivos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, na sede da CDL sem qualquer ônus, sendo que vale compras serão entregues mediante carta compromisso. "Caso o ganhador do prêmio seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado de seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor".

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados.

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

PRESTIGIE O COMÉRCIO LOCAL E CONCORRA A 80 VALES-COMPRAS

Promoção Meus Amores

R\$12Mil+ Em Vales-Compras

Quatro Sorteios c/ 1 minuto de Compras

Esta Campanha de incentivo ao Comércio é gratuita aos Associados CDL Três Rios. Você quer participar entre em contato pelo Whatsapp (24) 99282-8003

UM MINUTO DE COMPRAS 1

BRAMIL SUPERMERCADOS

REALIZAÇÃO CDL Três Rios
C. José Guaranin - Alencar - Tapacuna

APOIO TRÊS RIOS

BRAMIL Itaipava mirella xoxol
Yana Lumman DIDI

Dia das Mães **Dia das Namoradas** **Dia das Avós** **Dia dos Pais**